

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.690/2020**

Renova o credenciamento da Escola Samatec, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.051/2020 (Processo CEE-ES nº. 314/2019/SEP nº. 88105105), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.300.533/0001-30, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar o nome da instituição no CNPJ de Escola Técnica São Mateus para Escola SAMATEC, conforme mudança de denominação oficializada pela Res. CEE/ES nº 4.546/2016, publicada no D.O de 20-06-2016.

Vitória, ES, 17 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação